

1060

CNM: 089276.2.0027715-93

FLS

1



JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL

5.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Dr. Oswaldo Maia Perido*

Substituto: *A. P. Ramos Mello*

MATRÍCULA Nº 27715 Lº 2-I/5 FLS. 80

IMÓVEL:-- Apartamento nº409 do edifício na rua Francisco Octaviano-60, correspondente a 95/10.000 do terreno, que é FOREIRO A MUNICI- PALIDADE, e mede na sua totalidade: 41,40m pela ruaBulhoes de Car- valho, lado par, 47,80m pela rua Francisco Octaviano, sob a concor- dância da respectiva curva, com a extensao de 8,87m e subordinada a um raio de 8,00m, 61,10m à direita de quem der a frente para a- rua Bulhoes de Carvalho, 34,65m a esquerda de quem der a frente pa- ra a rua Francisco Octaviano, 8,00m por uma linha paralela a esta- alinhamento o perpendicular a anterior, e 10,00m por uma linha per- pendicular a anterior e a lateral esquerda, fechando o perímetro-- confrontando do lado oposto a rua Francisco Octaviano com onº16 da rua Bulhoes de Carvalho, pelo lado oposto a rua Bulhoes de Carvalho dom imóveis de frente para a rua Raul Pompeia .--Proprietário:--ANTO- NIO CAMPOS RODRIGUES, português, casado, do comercio, residente nes- ta cidade.--Registro anterior-3 BG-fls.166 nrs. 3243,digo, 32543, Ins- crição de nrs. 168068.--CL-7213.--Rio de Janeiro, 29 de setembro de- 1978.--

R.1-27715- LEGITIMA PATERNA: Nos termos de formal de partilha ex-
traído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento--
de antoni, digo, de ANTONIO CAMPOS RODRIGUES, processado pelo Juiz-
zo de direito da 3ª VOS, 2º Ofício desta cidade, suscrito pelo ---
escrivão José Caldas e assinado pelo MM Juiz Dr. Paulo Malta Ferraz,
em 6-9-78, contendo a sentença de 17-8-78, do mesmo Juiz; o imóvel
desta matrícula, avaliado em R\$ 600.000,00, foi partilhado à MARIA --
HELENA DE CAMPOS BARBOSA, brasileira, casada pela comunhão de bens--
com ROQUE BARBOSA, -CPF- 008626577-68; O imposto de transmissão ---
foi pago pela guia 2504065, em 26-6-78. -Rio de Janeiro, 29 de setem-
bro de 1978. - - - - -

CONVENÇÃO:- A Escritura de Convenção de Condomínio do imóvel objeto desta matrícula, foi registrada no livro Aux. 3 fls. 195 sob o nº 696.-Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1978.-----

R.2/27715-HIPOTECA CEDULAR: -Nos termos da Cédula Rural Hipotecária emitida em 30/4/81, registrada no I^o.-3A fls.24 nº.1230 em 5/5/81, Roque Barbosa e sua mulher Maria Helena de Campos Barbosa acima qualificados, deram o imóvel em HIPOTECA CEDULAR de 1^o grau ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., para garantir uma dívida no valor de R\$1.964.888,00, com vencimento para 11/4/1986; aos Juros de 35% ao ano.- Rio de Janeiro, 5/5/81.: - : - : - : - : - : Alf..

AV-3/27715 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:- Nos termos de documento -- particular de 23 de fevereiro de 1983 e procuração de 29 de março de 1983, hoje arquivados, prenotados no La 1-L fls. 153, nº 135956- fica cancelada a hipoteca objeto do R-2, em virtude de autorização dada pelo credor.-Rio, 05-04-83.-.-.-.-.-

R-4-27715:-Compra e venda:-por escritura de 19-4-83 do 11º Ofício,

Continuum no Ficko

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKXSG-MSX64-AM8JU-LHDMF>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

03

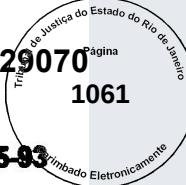


Valide aqui
este documento

Pedido N: 24/029070

Página
1061

CNM: 089276.2.0027715-93



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Lº 2364 fls.30^{va} ato 13, prenotada no Lº 1-L fls.280 nº138963 em 26-5-83, os proprietários no R-1, brasileiros, ela do lar, ele funcionário público federal, venderam o imóvel a ITALIA PIERANTI DE CARDOZO, venezuelana, do lar, portadora do passaporte V-298261, expedida pela República venezuelana em 20-5-76 pela República da Venezuela, casada pela comunhão de bens com JESUS MANUEL CARDOZO ROSALES, residentes em Caracas, na Venezuela, pelo preço de R\$ 5.500.000,00.-o imposto de transmissão foi pago pela guia nº23/09019 em 21-3-83.-Rio de Janeiro, 6-6-83. - - - - -

R.K.

R-5-27715:-venda de vaga de Garage(vinculação):-Por escritura de 19-4-83 do 11º Ofício, Lº2364 fls.33 ato 14, prenotada no Lº 1-L fls.280, nº138962 em 26-5-83, RACHEL BURLA, brasileira, desquitada, funcionária pública federal, CPF.022980407-10, residente nesta cidade, vendeu uma vaga de garagem, com a fração ideal de 15/10000 do terreno, pelo preço de R\$1.000.000,00 a ITALIA PIERANTI DE CARDOZO, qualificada no R-4, ficando a referida vaga desligada do aptº 601 objeto da matrícula nº56656, fls.31 do Lº 23/6 e vinculada ao aptº desta matrícula.-o imposto de transmissão foi pago pela guia nº23/10911 em 5-4-83.-Rio de Janeiro, 13-3-84. - - - - -

R.K.

R.6/27715-COMPRA E VENDA:- Por escritura de 27.04.92, do 18º Ofício Lº 5567, fls.47, prenotado no Lº 1.Y-273582-210 em 28.09.92, os proprietários já qualificados venderam o imóvel a RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, solteira, maior, bailarina, CPF número-025.318.577-53, residente nesta cidade, pelo preço de R\$50.000.000,00 O ITBI foi pago pela guia de nº 092.328 em 27.04.92. Rio de Janeiro 29 de outubro de 1992.-----

AV.7/27715-LAUDÊMIO:- Por escritura Declaratória de 06.08.92, do 18º Ofício, Lº 5602, fls.22, prenotada no Lº 1.Y-273583-210 em 28.09.92, o laudêmio devido pela escritura objeto do R.6, foi pago pelo alvará nº 21.098/92. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1992.---

MICROFILME
ATUALIZADO EM
29/10/92

CM

R.8/27715-PENHORA: Por determinação do M.M. Juiz da 12ª Vara de Fazenda Pública, contida no mandado de penhora de 15/03/07, prenotado no Lº1BM fls.205 nº 485593 em 10/03/08, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$1.628,76, face ação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra RITA C O SOUZA, referente ao processo nº2005.120.046259-0. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação, por a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº29.682/97). Rio de Janeiro, 06 de maio de 2008.-----AF

DEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2332
Corregedoria de Justiça - RJ

O OFICIAL: _____

R.9/27715 - Rio de Janeiro, 23/09/2024.

Prenotação sob o nº 691194 em 17/09/2024.

PENHORA: Por determinação contida no Termo de Penhora de 05/09/2024, da 20ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, assinado pelo MMº Juiz Dr Josimar de Miranda Andrade, fica

Continua na ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKXSG-MSX64-AM8JU-LHDMF>



Valide aqui
este documento

Pedido N: 24/029070

CNM: 089276.2.0027715-93



IMÓVEL: 60, RUA FRANCISCO OTAVIANO, APT° 409

FLS: 2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 27715

LIVRO 2 V5

FLS. 80

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA: "27715/1".

BRU

registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$269.193,76, através da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO EINTEIN em face de RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA SOUZA, a qual foi nomeada depositária fiel, referente ao processo nº0188732-30.2018.8.19.0001. Selo: EEUJ 73947 NXA. BRU

A OFICIALA:

Daniel Lopes de Souza
Substituto Legal - Matr: 94/25115
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 23/09/2024. Rio de Janeiro, 24/09/2024. Eu, WELTHER RUAN PEREIRA SILVARES (CERTIDAO), procedi às buscas.

Pedido de Certidão: 24/029070.

Emolumentos...: R\$ 0,00
Fundrat.....: R\$ 0,00
Lei 3217.....: R\$ 0,00
Fundperj.....: R\$ 0,00
Funperj.....: R\$ 0,00
Funarpen.....: R\$ 0,00
ISS.....: R\$ 0,00
Custo Selo.....: R\$
Total.....: R\$ 0,00

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EETW 07661 KNH

Consulte a validade do selo em:
<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKXSG-MSXG64-AM8JU-LHDMF>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

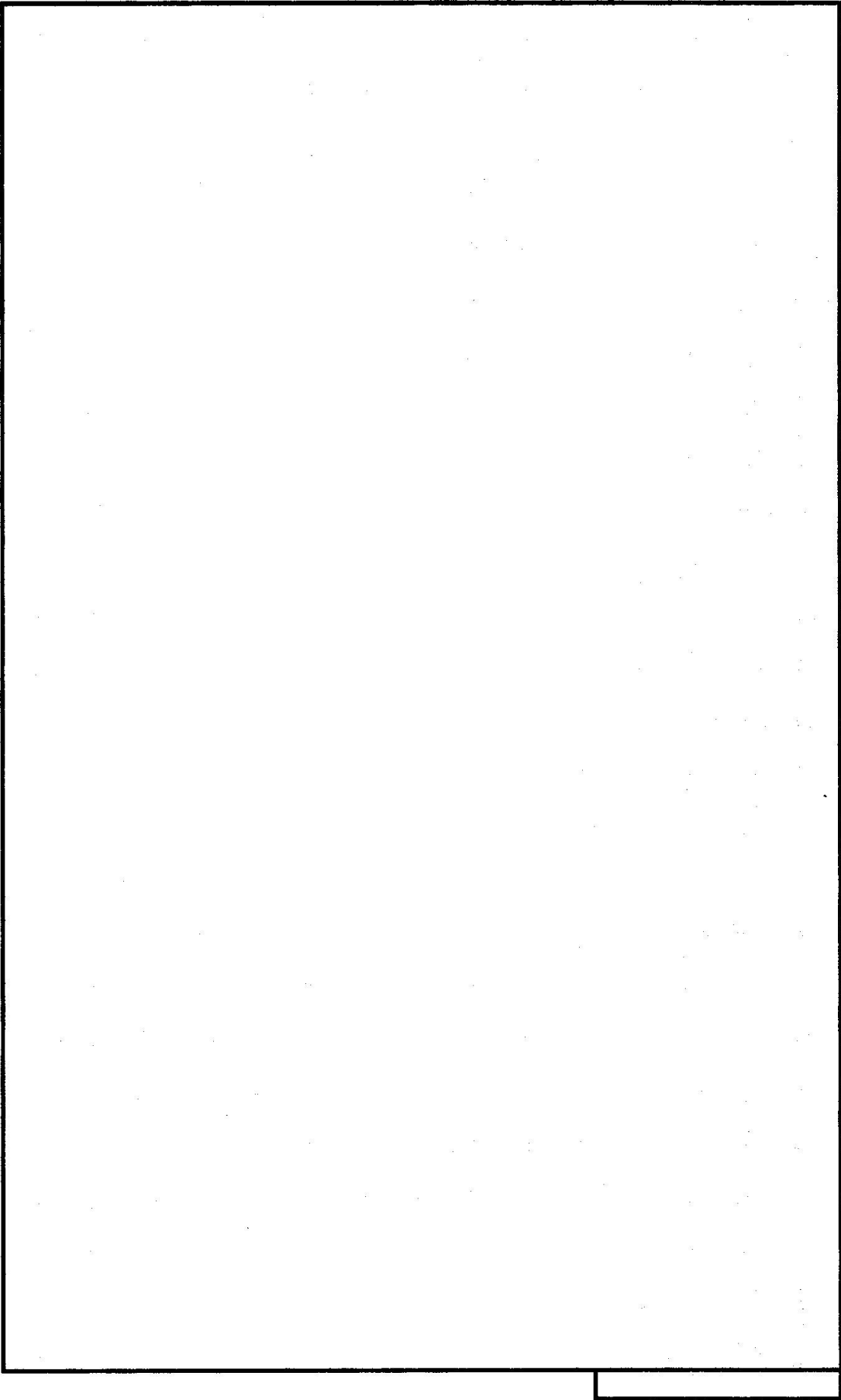
saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKXSG-MSX64-AM8JU-LHDMF>



Pedido N: 24/029070

